



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
ESTADO DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

- LEI Nº 1.877/88 -

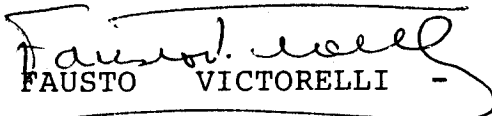
A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º)- A partir de 1º de julho de 1988, ficam aprovados os Anexos nºs. 1, 2, 3 e 4 da lei nº 1.868/88, - de 16 de maio de 1.988, passando a vigorar com a redação que ora lhes é dada, os quais ficam fazendo parte integrante da presente lei.

Artigo 2º)- As despesas decorrentes da execução desta lei, correrão por conta de dotações orçamentárias - próprias, ficando o Poder Executivo autorizado a suplementá-las, se necessário, nos termos do Artigo 43, seus incisos e parágrafos da lei nº 4.320, de 17 de março de 1.964.

Artigo 3º)- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 23 de junho de 1.988.


- FAUSTO VICTORELLI -
- Prefeito Municipal

Publicada na Portaria.

Data supra.

WALTER JOÃO DELFINO BELEZIA.

Diretor do Departamento de Administração.

mcz/.-



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO Nº 1

CARGOS ESTATUTÁRIOS EFETIVOS

QUANT.	DENOMINAÇÃO	REF.	Cz\$
01	ASSESSOR JURÍDICO	43	76.546,00
01	CHEFE DA SEÇÃO ADMINIS TRATIVA	36	54.400,00
01	AUXILIAR DA SEÇÃO ADMI NISTRATIVA	32	44.755,00
01	ESCRITURÁRIO DATILÓGRA FO II	25	31.807,00
01	PORTEIRO	20	24.922,00
01	SERVIÇOS GERAIS	18	22.605,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO Nº 2

QUADRO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

QUANT.	DENOMINAÇÃO	REF.	Cz\$
01	ASSESSOR LEGISLATIVO	43	76.546,00
01	RELAÇÕES PÚBLICAS	36	54.400,00
01	MOTORISTA DO GABINETE	28	36.820,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO Nº 3

CARGOS ESTATUTÁRIOS INATIVOS

QUANT.	DENOMINAÇÃO	REF.	Cz\$
02	ASSESSOR JURÍDICO	43	76.546,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO Nº 4

TABELA DE REFERÊNCIAS

REF.	Valor/Julho	REF.	Valor/Julho
15	19.528,00	34	49.343,00
16	20.504,00	35	51.810,00
17	21.529,00	36	54.400,00
18	22.605,00	37	57.120,00
19	23.735,00	38	59.976,00
20	24.922,00	39	62.975,00
21	26.168,00	40	66.124,00
22	27.476,00	41	69.430,00
23	28.850,00	42	72.901,00
24	30.292,00	43	76.546,00
25	31.807,00	44	80.373,00
26	33.397,00	45	84.392,00
27	35.067,00	46	88.612,00
28	36.820,00	47	93.043,00
29	38.661,00	48	97.695,00
30	40.594,00	49	102.580,00
31	42.624,00	50	107.709,00
32	44.755,00	51	113.094,00
33	46.993,00	52	118.749,00